



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 30/2021, dispensa de licitação nº 14/2021, que tem por objeto Serviço de Recepção Portaria Vigia 24 horas, no valor de R\$ 17,500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-1501, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e artigo 32 do Decreto nº 6.017/2007, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocado a Empresa Adonis Aparecido da Silva Monitoramento-ME, CNPJ nº 27.077.423/0001-66, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 24 de fevereiro de 2021.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal